
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO 863/2024**

Decreto Legislativo nº 863

Dá o nome de Rua Ismael Augusto Zanotta Carneiro ao Corredor da Prainha, Bairro Areal, Pelotas/RS e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Dá o nome de Rua Ismael Augusto Zanotta Carneiro ao Corredor da Prainha, Bairro Areal, Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 18 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:932DD6B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/04/2024. Edição 3806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>